

05  
C

**Reunião Ordinária** – Ata nº 23/2017

**Data** – 31-10-2017

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 12.35 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores**  
 João Carlos Caseiro Gomes  
 Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
 Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
 Luís Filipe Correia Dias  
 Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
 Armindo Rodrigues Silveira

**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 30-10-2017:

a) Dotações Orçamentais .....	€ 9.897.134,92
b) Dotações não Orçamentais.....	€ 139.772,92
Total das Disponibilidades .....	€ 10.036.907,84

■ ■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■ ■ ■

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

WL  
CJ

## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara distribuiu por todos os vereadores presentes exemplares da edição do boletim Municipal "Passos do Concelho" referindo que, pese embora esta edição já estivesse concluída antes do ato eleitoral de 1 de outubro, por uma questão ética, foi decidido aguardar a sua publicação para data posterior.

**Tomado conhecimento.**



Informou que, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, decorreu na passada quinta-feira, no Salão Nobre, uma reunião com representantes dos partidos políticos sobre as propostas das Grandes Opções do Plano para 2018 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2018-2021) e respetivo Orçamento para 2018.

Da parte dos partidos políticos, estiveram presentes, pelo PSD, Rui Santos, Joaquim Simplício e José Carvalho; pelo BE esteve Pedro Grave e pela CDU, Luís Lourenço.

Esteve ainda presente a Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, Ana Neves.

**Tomado conhecimento.**



Comunicou que se mantém na Presidência da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), tendo sido reeleita, pelos seus pares, para o quadriénio de 2017-2021, no passado dia 27 de outubro.

Foram igualmente eleitos os Vice-presidentes Vasco Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação e Anabela Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar. A Presidência da CIMT fica, assim, representada por duas forças políticas: PS e PSD.

Na altura, agradeceu a confiança que lhe foi depositada e disse que irá dar continuidade ao projeto que assumiu no anterior mandato, com o apoio dos autarcas que integram esta Comunidade Intermunicipal.

Com a consciência que todos têm um grande caminho a percorrer, tudo farão para que a região do Médio Tejo continue a crescer.

**Tomado conhecimento.**



Deu nota de que esteve presente, no passado sábado, no Convento de São Francisco, em Coimbra, para uma reunião de trabalho convocada pela CCDR Centro – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro – para discussão do modelo de reconstrução das habitações permanentes afetadas pelos incêndios deste verão.

Nesta reunião, que contou com a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, foram abordadas as questões mais

---

emergentes, como a reconstrução das primeiras habitações danificadas ou destruídas pelos incêndios. No concelho de Abrantes, nomeadamente em Aldeia do Mato, como é já sabido, duas habitações permanentes foram atingidas pelos incêndios, uma ficou parcialmente danificada e outra foi totalmente destruída. Já foram feitos quer o levantamento, quer o projeto, e as obras de reconstrução ficarão a cargo da Caritas Diocesana, pelo que, neste momento, não haverá recurso a este fundo.

A Presidente da Câmara disse que, nessa reunião mostrou a disponibilidade da CIMT para se constituir como um banco de ajudas para acolher materiais destinados à reconstrução e os bens de primeira necessidade, com vista à sua distribuição junto das vítimas dos incêndios.

Teve oportunidade de dizer aos governantes que, apesar das primeiras preocupações se dirigirem, obviamente, às populações afetadas de diversas formas, há uma dimensão que não pode ser descurada que tem a ver com a gestão da floresta enquanto grande ativo desta região. Referiu-se à importância de, rapidamente, serem criadas condições para balizar os processos de rearborização.

Referiu-se ao novo RJAR – regime aplicável às ações de arborização e rearborização (Lei nº 77/2017, de 17 de agosto, que altera o Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho), que só entrará em vigor no próximo dia 13 de fevereiro.

Este regime prevê que os projetos de rearborização careçam de autorização prévia. Prevê-se que se venha a verificar uma diminuição progressiva da área de eucalipto, uma vez que não serão permitidas novas arborizações com esta espécie, apenas rearborizações onde ela já exista. Este novo regime obrigará a consulta às Câmaras Municipais, também no âmbito das suas atribuições e competências, mas esse parecer terá caráter vinculativo.

Anotou que o diploma só entrará em vigor daqui a quase quatro meses e que todos os processos que derem entrada antes disso, e analisados ao abrigo do diploma que agora vigora, serão ainda válidos pelo período de 2 anos. Por isso, disse que o diploma deveria entrar em vigor o quanto antes.

Lamentou, mais uma vez, que ainda não existam verdadeiros instrumentos legais para intervir e para criar as condições para sustentabilidade da floresta, que todos aspiram.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara referiu que o Jardim da República, no Centro Histórico da Cidade, recebeu este ano mais uma edição da Feira Nacional de Doçaria Tradicional.

O certame trouxe a Abrantes os ícones da Doçaria Portuguesa, de Norte a Sul e Ilhas, acompanhados por licores, mel, compotas e doces, totalizando um conjunto de 30 expositores, sendo 7 deles locais.

Esta mostra de doçaria tradicional é organizada pela Câmara Municipal de Abrantes, com a colaboração da TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior.

Na inauguração da Feira esteve presente a RTP, com diversos diretos, bem como, a TVI.

Pese embora ainda não estejam compilados os resultados dos questionários efetuados aos expositores, disse que, pelo que foram conversando com os mesmos, a Feira foi um sucesso existindo inclusive expositores que ficaram sem produtos para venda antes do final do evento.

Referiu também que as condições meteorológicas contribuíram em muito para que fosse claramente o evento com mais visitantes de sempre.

No sábado, dia 28 de outubro, decorreu uma caminhada noturna pelo centro histórico de Abrantes, *Night Urban "Os Palhinhas"*, com passagem pelos principais pontos turísticos (com a colaboração do COA – Clube Orientação e Aventura) que foi efetuada por cerca de 50 participantes de 3 formas: Caminhada Turística; Livre e Corrida.

No domingo, dia 29 de outubro, aconteceu o 6º Passeio em BTT "Na rota da Palha de Abrantes" (com a colaboração dos Branquinhos do Pedal) - 120 participantes

Também no domingo, teve lugar o desfile escolar do Palhinhas (ensino pré-escolar e 1º ciclo de Abrantes), onde estiveram envolvidas 1100 crianças de 52 turmas, de 12 escolas, tendo participado no desfile, cerca de 50 crianças

No que diz respeito à animação musical, destacou o VI Encontro de Música Tradicional Portuguesa; o espetáculo musical de tributo a Queen "A Kind of Queen"; e o Encontro de Tocadores de Instrumentos Tradicionais.

Relativamente à animação infantil, destacou o Espetáculo de marionetas "Mãos ao Alto!"; a atividade "BIAgens com Livros" - Fábrica d'estórias e atividades de promoção de leitura; a animação infantil (balões, pinturas faciais...); e o Espetáculo infantil "Histórias de Sonho", pela Livraria Aqui Há Gato!.

Durante o evento aconteceram diversas oficinas de doçaria, com a colaboração da EPDRA: Prazeres sem Glúten; "Bolinhos, Bolinhos", para pais e filhos.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara referiu que, em articulação com o Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes (Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes), a Câmara Municipal recebeu, entre os dias 26 e 29 de outubro, a sessão de Seleção Regional do Parlamento Europeu dos Jovens, evento que proporcionou a jovens da faixa etária dos 16 aos 22 anos a oportunidade de participar numa experiência democrática, através da simulação de uma sessão de plenário do Parlamento Europeu.

Ao longo destes dias, os cerca de 90 participantes (50 portugueses e 40 voluntários oriundos da Alemanha, Chipre, França, Finlândia, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Itália, Roménia e Suíça) foram convidados a desfrutar de um programa repleto de atividades de debate e espaço para uma constante troca de ideias, bem como de momentos de partilha e de intercâmbio cultural.

Abrantes foi representada por 6 alunos e um professor da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes que em muito contribuíram para a discussão, através de apresentação de propostas a implementar nos mais variados temas da atualidade europeia e mundial.

Nos próximos dias serão selecionadas as delegações que participarão na Sessão da Seleção Nacional, daqui saindo o vencedor que representará Portugal no European Youth Parliament, que terá lugar num país membro da União Europeia, a definir em 2018.

A Assembleia Geral, realizada ao longo do último dia, no Cineteatro de São Pedro, reuniu todos os participantes do evento, que discutiram e votaram os resultados das sessões de Teambuilding e dos Trabalhos de Comissão.

A Presidente da Câmara referiu que cerimónia de abertura contou com a presença da Deputada Susana Amador, dos Eurodeputados Marisa Matias e Carlos Zorrinho (por videoconferência) e do Vereador Luís Dias, em representação da Câmara Municipal de Abrantes.

Os jovens ficaram alojados no RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência, em Abrantes. Para além das sessões de debate e reflexão, todos tiveram oportunidade de participar em momentos de lazer, como, por exemplo, numa festa temática "Halloween" que decorreu no Mercado Diário da cidade.

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara falou sobre os eventos desportivos, referindo que, no dia 21 de outubro, na Praia Fluvial de Aldeia do Mato, decorreu o 13º Challenge OpenWater 10km, integrado no 10º circuito nacional de águas abertas.

**Tomado conhecimento.**



Referiu que, no dia 27 de outubro, no auditório da Cidade Desportiva, decorreu o Workshop – Preparar o Atleta do Futuro com a presença do Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo e da recente Associação do Núcleo de treinadores de futebol do Distrito de Santarém.

**Tomado conhecimento.**



Disse que decorreu, nos dias 28 e 29 de outubro no relvado do Aquapolis – Margem Sul a 9ª e 10ª Prova do Campeonato Nacional de Agility, organizado pelo Clube Cinófilo do Alentejo com o apoio da Câmara Municipal.

**Tomado conhecimento.**



Informou que, hoje, dia 31 de outubro, no período da tarde, irá estar em Coimbra no Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara disse que, também hoje e também em Coimbra, no Teatro Académico de Gil Vicente, terá lugar um debate "Futuro da Europa – Que Europa Queremos?", com a presença do Presidente da Comissão Europeia Jean-Claude Juncker e do Primeiro Ministro, António Costa.

W  
C

### **Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento de comunicações do Ministério da Defesa Nacional do Exercito Português a dar conhecimento sobre a realização de exercícios de fogos reais no Polígono de Tiro da Brigada Mecanizada – em Santa Margarida – Constância:

- Comando das Forças Terrestres – Brigada Mecanizada – nos dias 14, 15, 28 e 29 de novembro de 2017. - PG 364959
- Brigada de Reação Rápida – Regimento de Artilharia nº 4 - no dia 16 de novembro de 2017. – PG 364399

### **Tomado conhecimento.**



Deu conta do seu despacho de 25 de outubro de 2017 (que se anexa à presente ata) que, na sequência das competências delegadas pela Câmara Municipal na sua Presidente e da definição das áreas de responsabilidade política dos elementos do executivo e ao abrigo do disposto no Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designou os membros do executivo que representarão o Município de Abrantes nas pessoas coletivas de que faz parte ou entidades onde tem assento:

#### **João Carlos Caseiro Gomes**

- A. Logos — Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos;
- Médio Tejo 21 — Agenda Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul;
- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.;
- APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.

#### **Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis**

- Sociedade Ponto Verde, SA.

#### **Celeste Maria Ferreira Riachos Simão**

- Conselho Municipal de Educação, na qualidade de responsável pelo pelouro da educação e com funções de substituta da Presidente da Câmara nas suas ausências e impedimentos (artigo 52º nº 1 alínea c) do Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de janeiro);

- 
- Conselho Local de Ação Social, com funções de presidência por delegação, considerada neste ato, da Presidente da Camara (nº 3 do artigo 24º do DL 115/2006 de 14 de junho;
  - Conselho Municipal de Segurança, na qualidade de responsável pelo pelouro de intervenção social.
- Cx  
CL

**Luis Filipe Correia Dias**

- Conselho Municipal de Juventude, com funções de presidência, por delegação da Presidente da Camara, considerada neste ato, de acordo com a alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- Turismo Centro de Portugal;
- ARTEMREDE — Teatro Associados.

Fica na competência da Presidente da Camara Municipal de Abrantes, **Maria do Céu de Oliveira**

**Antunes Albuquerque:**

- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo;
- TAGUS — Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior;
- TAGUSVALLEY — Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo de Abrantes;
- VALNOR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;
- Associação de Municípios do Vale do Tejo;
- Conselho Municipal de Segurança, na qualidade de presidente;
- Conselho Municipal de Educação, na qualidade de presidente, com faculdade de substituição pela Vereadora responsável pelo pelouro da educag5o.

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara deu conhecimento da realização do Festival de Filosofia de Abrantes, que vai decorrer em Abrantes e no Sardoal, entre 10 e 19 de novembro de 2017, numa iniciativa que visa convocar os cidadãos à reflexão e a marcar posição sobre as problemáticas do mundo atual.

Salientou que este festival contará com um painel de oradores nacionais e internacionais bastante relevante.

**Tomado conhecimento.**



Manifestou o seu agrado pelo facto de os Serviços Municipalizados de Abrantes, enquanto entidade gestora de águas, terem sido distinguidos com a atribuição de um Selo de Qualidade de Serviço – Selo de qualidade exemplar de água para consumo humano – ERSAR 2017.

A Presidente da Câmara referiu que as entidades distinguidas se evidenciam por assegurar o cumprimento, no último ano de avaliação regulatória, de um conjunto de critérios, previstos no regulamento, para cada categoria.

A cerimónia solene de entrega dos prémios e selos dos serviços de águas e resíduos decorrerá no próximo dia 8 de novembro, durante a 12ª Expo Conferência da Água entrega dos selos – Congratulou os SMA e, na pessoa do Presidente do Conselho de Administração, o Vereador Manuel Valamatos, aqui presente, e felicitou todos os colaborares que, todos os dias, trabalham para garantir a qualidade da água e dos serviços prestados.

**Tomado conhecimento.**



Informou que, no próximo dia 10 de novembro de 2017, a partir das 16:30 horas, vai realizar-se o já habitual magusto do pessoal do Município de Abrantes – Câmara Municipal e Serviços Municipalizados que, este ano, terá lugar no Estaleiro Municipal.

Endereçou, desde já, um convite a todos os Vereadores para estarem presentes neste convívio.

**Tomado conhecimento.**



Deu conta de que não irá estar presente na reunião de câmara prevista para o dia 14 de novembro, uma vez que, a convite do Governo de Portugal, irá integrar uma equipa de trabalho sobre a descentralização de competências da administração central nas autarquias que reunirá em Madrid, entre os dias 13 e 17 de novembro de 2017.

**Tomado conhecimento.**



**VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira questionou a Presidente da Câmara sobre os temas que estão agendados para a reunião da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses de decorrerá hoje.

A Presidente da Câmara disse que se trata, essencialmente, das eleições dos órgãos sociais, em resultado do processo eleitoral autárquico.



O Vereador Armindo Silveira referiu que, em contactos com populares de Mouriscas, foi informado de que as obras de requalificação paisagística do Largo Espírito Santo (Largo das

Ferrarias) em Mouriscas, decorrentes do Orçamento Participativo de 2016 e orçadas em cerca de 86 mil euros, se encontram novamente paradas.

O Vereador Armindo Silveira perguntou quais as razões que impedem a conclusão dos trabalhos.

A Presidente da Câmara, no sentido de procurar melhor eficiência, tomou nota das questões, tendo por objetivo a resposta a cada uma delas depois das intervenções dos vereadores.

■ ■

O Vereador Armindo Silveira disse que, sendo o Aquapolis o mais avultado investimento feito pelo Município de Abrantes, é com muita apreensão que se verifica que o projeto de aterro de acesso ao vão 3 e a colocação de enseadeiras no açude insuflável não avançam, impedindo a reparação do mesmo e impossibilitando a criação do espelho de água que é o elemento fundamental em todo este complexo.

O Vereador Armindo Silveira, tendo em conta que hoje se vai fazer a receção definitiva do Aquapolis Sul, questionou qual a razão de as obras demoraram tanto, sob pena de entrar no período de inverno e de poderem aumentar as dificuldades e o risco de uma intervenção desta natureza.

■ ■

Disse que, em tempos, foram colocadas diversas boias de sinalização a uma certa distância, a montante do açude insuflável, e que ligavam uma margem à outra. Estas boias constituíam uma barreira de segurança para que os praticantes de canoagem e outras não se aproximassem da parede do açude sobre pena de colocaram a vida em risco. Esta sinalização foi levada por uma cheia há alguns anos e as boias encontram-se na margem direita do rio Tejo.

Perguntou as razões porque nunca foi recolocada aquela sinalização de segurança e questionou sobre quem poderá ser responsabilizado, no caso de algum acidente no local.

■ ■

Interveio acerca da estrada entre São Facundo e Vale das Mós referindo que, com a abertura definitiva ao trânsito da estrada, crescem os receios entre alguns moradores de que possa haver algum acidente na zona do Bairro Novo ou no cruzamento Vale das Mós/Bemposta/Abrantes e Barrada.

Alertou para o perigo de os condutores dos automóveis, vindos de Barrada ou Bemposta, não pararem no STOP, continuando com a viatura à mesma velocidade.

No que concerne à estrada que vem de Vale das Mós, já por diversas vezes alguns veículos que circulam em grande velocidade colocaram em perigo os peões, alguns dos quais crianças, aumentando a hipótese de acidentes de consequências imprevisíveis no referido cruzamento.

Face ao que referiu, perguntou se estas preocupações já chegaram ao conhecimento do executivo e sobre o que pensam fazer preventivamente para evitar umas das situações antes abordadas.

O Vereador Armindo Silveira disse que, segundo a informação fornecida a A.Logos, a TagusValley, a VALNOR e a Tagusgás ainda não apresentaram a prestação de contas de 2016. Como já está a chegar ao terminus de 2017, questionou a fundamentação apresentada pelas entidades para o não cumprimento das suas obrigações.



### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos felicitou a Presidente da Câmara pelo facto de ter sido novamente eleita para a Presidência da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, referindo que o PSD vê isso de bom agrado, ter a Presidente da Câmara Municipal de Abrantes a presidir a CIMT será bom para o concelho de Abrantes.

### **Tomado conhecimento.**



Referiu que o PSD se congratula com o sucesso que foi a Feira da Doçaria, que este ano se realizou ao ar livre.

Lembrou que as condições meteorológicas terem permitido a sua realização ao ar livre e disse ser agora tempo de pensar onde será a sua localização no próximo ano.

Questionou se para o ano a opção passará pelo mercado antigo ou se já existe outra ideia sobre o local para a sua realização.

Disse considerar ser importante, e de bom tom, que, antecipadamente e em conjunto, se pudesse encontrar um sítio alternativo para a realização deste evento.



Referiu-se às Comemorações do 50º aniversário da Escola Dr. Manuel Fernandes e disse ter ouvido as preocupações do Diretor do Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes.

Registou, com agrado, o facto de dois deputados, um do PS, outro do PSD, terem interpelado o Governo, na pessoa do Ministro da Educação, acerca dessas preocupações.

Apesar de não ser da competência da Câmara Municipal, mas tratando-se de uma das maiores escolas do concelho, questionou se a Presidente da Câmara Municipal iria tomar alguma posição pública sobre o assunto e interpelar também o Ministério da Educação sobre as matérias referidas pelo Diretor do Agrupamento, uma vez que é sua opinião de que o deveria fazer.



Disse que, na Avenida do Paiol, em Abrantes, há já algum tempo se verifica que os gradeamentos estão danificados.

Questionou se a sua reparação é da responsabilidade da autarquia e se existe, eventualmente, algum conflito, que possa estar em curso judicialmente e que impeça ou atrase a reparação do gradeamento.

## **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias fez referência ao resumo quinzenal de atividades e, em complemento à informação já facultada pela Presidente da Câmara, destacou que, no âmbito do programa "Residentes" do Cineteatro São Pedro, os "Hyubris" darão um concerto naquele espaço na próxima sexta-feira, dia 3 de novembro de 2017.

Destacou, ainda, que o professor e guitarrista José Horta irá proporcionar um recital de guitarra clássica na Sociedade Artística Tramagalense, no próximo sábado, às 21:30 horas, sendo esta uma iniciativa integrada no projeto Artandante, em itinerância pelas freguesias do concelho.

### **Tomado conhecimento.**



## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara tomou novamente a palavra para dar resposta às questões apresentadas pelo Vereador Armindo Silveira e pelo Vereador Rui Santos.

Solicitou que, sempre que possível, os pedidos de informação sejam apresentados antecipadamente, para que seja possível preparar a informação e trazê-la de forma mais fundamentada e atualizada. Desta forma, o desenrolar dos trabalhos da reunião também ficará mais fácil e expedito.

Sobre as obras no Largo do Espírito Santo em Mouriscas, passou a palavra ao Vice-Presidente e Vereador João Gomes que referiu que, na próxima semana, entrará em obra um subempreiteiro. Trata-se de uma nova fase da obra e não propriamente de uma suspensão ou paragem.

Sobre o açude insuflável a Presidente da Câmara referiu, por uma questão de segurança, é intenção do executivo criar condições que impeçam totalmente o acesso aquele lugar, contudo isso não dependerá apenas da autarquia.

Lamentou, mais uma vez, o facto de as estruturas estarem constantemente a ser vandalizadas, apesar do sistema de videovigilância, já instalado no âmbito do projeto da Cidade Inteligente, e que já permite a visualização, ser já um elemento dissuasor desses comportamentos.

O Vice-Presidente referiu que a intervenção está a ser preparada, que estão a decorrer reuniões com a entidade que acompanha o projeto e que é de todo o interesse que a intervenção decorra o mais rapidamente possível.

Sobre as questões de segurança na estrada entre São Facundo e Vale das Mós disse que a intervenção no local ainda não está finalizada. A câmara municipal e a junta de freguesia estão cientes desta questão que, por ser uma questão de segurança rodoviária e das pessoas, urge resolver. Por isso, estão a ser tomar medidas para colocação de bandas redutoras de velocidade e da adequada sinalização naquele local.

C  
CK

---

A Presidente da Câmara disse que iria procurar junto dos serviços a resposta à questão colocada pelo Vereador Armindo Silveira acerca da não apresentação da prestação de contas por parte das entidades privadas.

Sobre a Avenida do Paiol, com o apoio do Vereador Manuel Valamatos, disse que os gradeamentos não foram ainda repostos por estarem a decorrer, junto das respetivas seguradoras, os processos relativos a dois sinistros.

Relativamente à Feira de Doçaria disse que, se as condições meteorológicas não o permitissem, o plano alternativo, que não se mostrou necessário, passaria pela colocação de uma tenda grande naquele local.

Disse não é intenção da câmara, a um ano de distância, programar aquilo que acontecerá na próxima edição da Feira de Doçaria, mas que, sempre que possível, a feira será realizada ao ar livre. Será sempre realizada dentro do Centro Histórico, como estímulo à regeneração urbana e à utilização do espaço público, valorizando toda a atividade económica e as alternativas poderão variar entre o Jardim da República, o Largo 1º de Maio, o Jardim do Castelo, ou outro local que se venha a considerar adequado.

Sobre as preocupações do Diretor do Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes, disse que está agendada para o dia 8 de novembro uma reunião com a Secretaria de Estado da Educação, na qual serão discutidas questões relacionadas com cada um dos agrupamentos e com a EPDRA que estarão também presentes.

Esta reunião não resultou propriamente desta intervenção do Diretor do Agrupamento. Já tinha vindo a ser solicitada antes, em resultado das diversas questões suscitadas nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos, nas conversas que vão decorrendo durante o ano escolar e também em sede de Conselho Municipal de Educação.

A Vereadora Celeste Simão disse congratular-se com a posição tomada pelo Deputado Jorge Lacão, também enquanto ex-aluno daquela escola, e com a forma como sensibilizou o Deputado Duarte Marques para fazerem uma posição conjunta.

Disse também, a par da Presidente da Câmara, que não vê, neste momento, necessidade da Câmara Municipal em tomar qualquer posição pública.

A Câmara Municipal não tem competência nesta matéria e essas posições são tomadas em sede de Conselho Geral, no qual a Câmara Municipal tem três representantes.

Trata-se de um assunto que está a ser tratado e que será abordado na reunião com a Secretaria de Estado da Educação e tomar uma posição pública, neste momento, sobre este assunto, não acrescentaria nada ao que já foi dito à comunidade.

A Presidente da Câmara lembrou que, há uns anos, a Câmara Municipal, apesar de não ter competência nessa matéria, mas perante o atraso e mesmo perante a suspensão das obras naquela escola, foi bastante intervintiva junto das entidades responsáveis, nomeadamente da Parque Escolar, do Governo e, até, da Assembleia da República, no sentido de chamar a atenção para o prejuízo que isso implicaria.

O Vereador Armindo Silveira acrescentou ainda o facto de o Deputado do Bloco de Esquerda, eleito pelo Distrito de Santarém Carlos Matias, apesar de não ter estado presente, fez também uma intervenção na Assembleia da República e fez chegar pergunta ao Ministério da Educação relativamente ao facto da escola deixar de pagar a renda à Parque Escolar. Foi ainda reiterada a questão, já antes apresentada, sobre o apetrechamento do material informático.

Referiu-se ainda à questão das boias de sinalização no açude insuflável sobre o rio Tejo, dizendo que julga que essa questão não foi respondida.

A Presidente da Câmara disse que a intervenção será feita na globalidade, não só nas questões de funcionamento, mas também nas de segurança.

O Vereador Manuel Valamatos, ajudando a esclarecer, acrescentou que a recolocação das boias de segurança implica também a realização de alguns trabalhos e que, neste momento, o caudal do rio não justifica a sua necessidade, razão pela qual serão recolocadas apenas quando for feita a intervenção na globalidade.



### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



### **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

Por proposta da Presidente da Câmara, a discussão dos pontos nºs GAP – Nº 01 (Realinhamento Estratégico do Modelo de Organização dos Serviços Municipais) e DGFA - Nº 01 (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018) foi adiada para o final da reunião, para que a Câmara Municipal se pudesse deter mais um pouco sobre os mesmos.

---

**GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação uma proposta de adenda ao protocolo já celebrado entre o Município de Abrantes e o Instituto Politécnico de Tomar, através do qual o segundo cede ao primeiro a licença de utilização do software "Intelligence Operation Centre - IOC" e respetiva infraestrutura (hardware), para efeitos de construção do Centro de Monitorização do Projeto Abrantes Cidade Inteligente, alargando a sua vigência até março de 2018, por se considerar pertinente alargar o período de teste do software. – PG 268763

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Abrantes e o Instituto Politécnico de Tomar, relativo à cedência da licença de utilização do software "Intelligence Operation Centre - IOC" e respetiva infraestrutura (hardware) até março de 2018, nos termos propostos.

◎◎

**GAP - Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência da Câmara Municipal de Vila de Rei dando conhecimento da aprovação, na reunião de câmara de 05 de setembro, do Reconhecimento Público a todos os intervenientes, entre os quais a Câmara Municipal de Abrantes, que colaboraram na extinção do violento incêndio que assolou o Concelho de Vila de Rei, entre os dias 13 e 18 de agosto último. – PG 361215

**Tomado conhecimento.**

◎◎

**GAP - Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** envia ofício da Câmara Municipal de Alcanena que remete um voto de solidariedade para com as populações vítimas dos incêndios florestais, decorridos nos municípios do Médio Tejo, aprovado na sua reunião de Câmara de 4 de setembro de 2017. – PG 363884

**Tomado conhecimento.**

◎◎

**GAP - Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes a agradecer a presença da Presidente da Câmara e da técnica Sofia Loureiro, como oradora, nas "I Jornadas Temáticas sobre o Envelhecimento". – PG 362728

**Tomado conhecimento.**

**GAP - Nº 06 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** informa que o Município de Mioveni – Roménia – apresentou as felicitações e desejou sucesso no âmbito do processo eleitoral. – PG 360806

**Tomado conhecimento.**



**GAP - Nº 07 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência da Câmara Municipal do Sardoal, através da qual agradece o envolvimento e a colaboração nas Festas do Concelho de Sardoal 2017, que decorreram entre 21 e 24 de setembro, último, celebrando o 486º aniversário da elevação do Sardoal à categoria de Vila. – PG 363998

**Tomado conhecimento.**



**GAP - Nº 08 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** informa que, a pedido da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Grupo de Apoio Abrantes, autorizou a colocação de dois laços grandes, de cor rosa, no portão de acesso ao jardim, junto à Rotunda da Família, em Abrantes, durante o mês de outubro. – PG 362168

**Tomado conhecimento.**



**GAP - Nº 09 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete ofício da Fundação Serralves que envia um exemplar das últimas publicações editadas na sequência das exposições realizadas desde setembro de 2016 até outubro de 2017. – PG 364961

**Tomado conhecimento** e endereçar à Fundação Serralves um agradecimento pelo envio das publicações.



## **2. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC - Nºs 01 a 08 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Luiza Matias Marques	Eucalipto-comum – 7,20ha	Vale Grande - UF São Facundo e Vale das Mós	17/10/2017	29/09/2017	360369
02	Helder Manuel Brás Henriques	Eucalipto-comum – 0,54ha	Vale Feito - UF Aldeia do Mato e Souto	17/10/2017	28/09/2017	360371
03	Adelino Jaime Oliveira Correia	Eucalipto-comum – 10,54ha	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	11/10/2017	29/09/2017	360372
04	Orlando Tanoeiro Viana Barreiro	Eucalipto-comum – 2,42ha	Vale do Lobo - UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	11/10/2017	28/09/2017	360373
05	André Afonso	Eucalipto-comum – 31,92ha	Coador - UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	23/10/2017	03/10/2017	361022
06	Gestiverde – Gestão Rural, Lda.	Eucalipto-comum – 35,80ha	Vale da Pucariça e outros – Freg. Martinchel; UF Aldeia do Mato e Souto e Freg. de Rio de Moinhos	23/10/2017	11/10/2017	362550
07	José Rosário Caseiro	Eucalipto-comum – 1,28ha	Carreira do Mato - UF Aldeia do Mato e Souto	23/10/2017	12/10/2017	362556
08	José Monteiro Antunes Ferreira	Eucalipto-comum – 10,7ha	Freguesia de Rio de Moinhos	23/10/2017	12/10/2017	362559

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente da Câmara disse que se escusava de prestar mais esclarecimentos, considerando que já o fez no período antes da ordem do dia.

O vereador Armindo Silveira leu sua declaração de voto e referiu-se às razões que o levam a votar contra as propostas de deliberação, dizendo também que pensa que a Câmara deveria distinguir o que é um parecer técnico de uma posição política sobre esta matéria.

A Presidente da Câmara fez novamente alusão à legislação subjacente a estes processos, reforçando que a Câmara Municipal só intervém na emissão de parecer e a pedido do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.. Esse parecer não é vinculativo e restringe-se meramente à confrontação da conformidade com os instrumentos de ordenamento do território do concelho de Abrantes e com a legislação vigente.

Reiterou que a Câmara Municipal se preocupa de sobremaneira com a rearborização do concelho, mas não tem condições para o impedir.

---

Esclareceu-se também o teor de algumas afirmações constantes da declaração, reforçando-se que a Câmara Municipal não pode analisar os processos face a legislação que ainda não se encontra em vigor.

O Vereador Armindo Silveira deixou o desafio ao executivo para que a Câmara Municipal, pese embora emita um parecer técnico, possa ir mais longe, tomando também uma posição política, à semelhança do que fez noutras circunstâncias, sobre outras matérias.

A título de exemplo, a Presidente da Câmara, leu o teor de um dos pareceres emitidos. Depois, incentivou os vereadores para que dissessem o que diferente poderia ser referido relativamente aos instrumentos de ordenamento do território e às competências da Câmara Municipal na emissão deste parecer solicitado pelo ICNF.

O Vereador Rui Santos disse que se a sua posição sobre estes processos seria de abstenção. Referiu que que o PSD não é contra a plantação de eucaliptos nem contra quem deles depende economicamente. Entende que o país e concelho precisam de uma reflorestação séria e real devendo ser criadas áreas específicas para cada uma das espécies e, nesse sentido, podendo e devendo, a Câmara Municipal incentivar e ajudar economicamente os proprietários a plantar e replantar outras espécies que não sejam economicamente tão rentáveis.

A Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal constituiu, já há algum tempo, um grupo de trabalho que reúne sempre que necessário e até que se tenha um projeto de arborização e rearborização para o concelho de Abrantes, pese embora não seja competência da Câmara Municipal esta matéria – muito menos seria financiar uma intervenção completamente incompatível como o orçamento municipal.

A Câmara Municipal procura potenciar a adesão dos proprietários às ZIF – Zonas de Intervenção Florestal entrando, ela própria, com os seus prédios rústicos.

Tem reiterado junto das diversas instâncias a necessidade de acautelar os fundos comunitários para criar condições para estas matérias.

A Câmara Municipal já apresentou uma candidatura para fazer face às debilidades das infraestruturas municipais provocadas pelos incêndios e encontra-se a trabalhar com parceiros públicos e privados para fazer face aos fenómenos de erosão nas áreas ardidas.

Reiterou ainda que urge que o novo RJAAR entre em vigor mais rápido possível, para que o parecer da Câmara Municipal possa ser vinculativo, sendo os quatro meses que ainda distam da sua entrada em vigor (dia 13 de fevereiro de 2018) um motivo de preocupação para a autarquia.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo PSD, Rui Santos, e o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, ratificar os despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que constam dos respetivos processos.

Transcreve-se a declaração de voto apresentada pelo Vereador Armindo Silveira:

"O RJAAR revisto, na sequência de acordo do governo com o BE, só entrará em vigor em fevereiro de 2018. Segundo esse diploma, a rearborização em terrenos antes ocupados por eucaliptos poderá ser autorizada, mas deverá obedecer a PDMs revistos de acordo com os PROFs (Planos Regionais de Ordenamento Florestal) regionais. Com estes pareceres positivos, o executivo da CMA não está a ter em conta as novas orientações decorrentes do Plano Regional de Ordenamento Florestal."

Nos objectivos destas rearborizações está frisado que estas concorrem para a diminuição do risco de incêndio, não pela espécie em si, mas pela sua gestão ou seja, assume-se claramente que a espécie é problemática no que concerne aos incêndios.

Ora perante o exposto e porque a documentação não esclarece se esta rearborizações contribuem para a continuidade da mancha de eucalipto ou seja para a monocultura, perante os incêndios que aconteceram por toda a região Centro, em que o eucalipto e o pinheiro bravo foram os condutores por excelência, omitir a gravidade do que aconteceu nestes incêndios e numa parte da zona norte do Concelho de Abrantes e no interior da ZIF da Aldeia do Mato, é uma decisão que eu não assumo. Basta olhar da cidade de Abrantes para a área ardida e constatar qual a espécie dominante.

Perante o exposto, proponho o que se dê parecer negativo sobre (re)arborizações de eucaliptos, até que o PDM esteja revisto e enquadrado no novo RJAAR."



**SMPC - Nº 09 – Propostas de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
09	Manuel Carmo Florindo	Eucalipto-comum – 4,23ha	Vargem Larga e Outras – Freg Carvalhal, Rio Moinhos e UF Aldeia do Mato e Souto	02/10/2017	28/09/2017	360370

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo PSD, Rui Santos, e o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que consta do processo.



---

As posições dos Vereadores Rui Santos e Armindo Silveira são idênticas aos já constantes nos pontos **SMPC - Nºs 01 a 08.**



### **3. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**DGFA - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação o seu despacho de 14 de setembro de 2017 que, ao abrigo do protocolo celebrado com a Associação Juvenil de Vale de Rãs no âmbito do projeto Bairro Convida, aprovou transferência para aquela associação do montante de 443,49€ (quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e nove centimos), uma vez que as despesas correntes ultrapassaram o estimado nesse montante, estando em falta o valor relativo ao último pagamento à colaboradora que se encontrava no Centro Porta Aberta. – PG 282209

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Rui Santos questionou se o facto de ser necessária esta transferência revela que a associação não é sustentável.

A Presidente da Câmara esclareceu que a associação, para além de desenvolver a sua atividade, tem este protocolo celebrado com a autarquia para o Centro de Porta Aberta. Esta transferência nada tem a ver com questões financeiras da associação, mas sim com os compromissos assumidos relativamente a esse protocolo.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a transferência do montante de 443,49€ (quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e nove centimos) para a Associação Juvenil de Vale de Rãs, ao abrigo do protocolo celebrado no âmbito do projeto Bairro Convida.



**DGFA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de setembro de 2017, relativa ao procedimento pré-contratual, pelo prazo de 3 anos, para "Aquisição de Licenças Microsoft", para o qual se estimou que o respetivo preço contratual não deverá exceder o montante de 301.950,00€ (trezentos e um mil novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito. – PG 349660

A Presidente da Câmara referiu que já foi analisada tecnicamente a possibilidade de utilização de software livre, contudo as soluções que existem não permitem garantir todas as necessidades da autarquia.

Referiu ainda que, sempre que possível e por princípio, o Município recorre a fontes abertas e exemplo disso são algumas plataformas existentes, contudo isso nem sempre é possível.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, e na sequência da Autorização Prévia da Assembleia Municipal, de 8 de setembro de 2017, para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar a abertura de procedimento pré-contratual, pelo prazo de 3 anos, para "Aquisição de Licenças Microsoft", para o qual se estimou que o respetivo preço contratual não deverá exceder o montante de 301.950,00€ (trezentos e um mil novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito (o que corresponde ao montante anual de 100.650,00€ (cem mil seiscentos e cinquenta euros), mais IVA).

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP – Código dos Contratos Públicos) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constante do artigo 19º do CCP), propõe-se a adoção de concurso público com publicação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal.

Mais foi deliberado:

- Aprovar a peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
- Fixar o prazo de 3 anos para vigência do contrato;
- Optar pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.
- Designar os seguintes colaboradores como elementos júri para a condução do procedimento:
  - a) Helder Rodrigues (presidente);
  - b) Pedro Santos (vogal efetivo);
  - c) Ana Azevedo (vogal efetivo);
  - d) Paulo Rêgo (vogal suplente);
  - e) Ana Neves (vogal suplente).
- Delegar competências no Júri do Concurso, conforme previsto no nº 2 do artigo 69º e no artº109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação.

Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite.

O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Votamos contra porque defendemos ao uso de software livre e nem imaginamos quanto é que as autarquias locais poderiam poupar se adotassem esta prática. Frisa-se que desde 2011, o executivo municipal já adquiriu produtos Microsoft que ultrapassam os 800 mil euros."*



**DGFA - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de setembro de 2017, dando conta que o Contrato nº 06/2015 de 30 de janeiro, celebrado com a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., termina a 29 de janeiro do próximo ano e, tendo já a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, autorizado a assunção do compromisso plurianual relativo a procedimento pré-contratual para aquisição de serviços na área dos seguros, propõe que este procedimento seja aberto ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Nº 2179177", por 24 meses.

Atendendo a que o caderno de encargos do concurso público destinado à celebração do acordo quadro para fornecimento de seguros com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo prevê que, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de julho, e demais legislação, a entidade adquirente possa ser apoiada no procedimento e na subsequente gestão da carteira de seguros por um mediador/corretor habilitado para o efeito em matéria de gestão de riscos, propõe também a nomeação da Corbroker - Corretores de Seguros, S.A., como corretora de seguros na gestão da carteira de apólices do Município de Abrantes, nos termos da legislação em vigor, para o efeito do disposto no referido diploma. – PG 338607

O Vereador Armindo Silveira questionou a Presidente da Câmara sobre quais as razões para a escolha desta corretora de seguros e qual o valor envolvido.

A Presidente da Câmara esclareceu que esta corretora foi a escolhida no âmbito do Acordo Quadro da CIMT e que não estão previstos quaisquer pagamentos à corretora. Se houver valores estes resultarão de eventuais comissões ou serviços que a corretora preste às seguradoras.

**Deliberação:** Por unanimidade, na sequência da Autorização Prévia da Assembleia Municipal, de 23 de junho de 2017, para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar a abertura de procedimento ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Nº 2179177", por 24 meses.

Nomear a Corbroker - Corretores de Seguros, S.A., como corretora de seguros na gestão da carteira de apólices do Município de Abrantes, nos termos da legislação em vigor, para o efeito o Decreto-Lei 144/2006, de 31 de julho, nos termos e com os fundamentos constantes da informação Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de setembro de 2017.



**DGFA - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativa a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 23 de outubro de 2017, relativa ao procedimento para aquisição de serviços na área dos seguros, através da contratação de apólices de seguro, ao abrigo do Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, conforme consta no ponto anterior. – PG 338607

Estimando-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o montante de 265.200,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros e duzentos euros), isentos de IVA, o que corresponde ao valor anual de 132.600,00€ (cento e trinta e dois mil e seiscentos euros), também isento de IVA, propõe que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, seja a adotado o Ajuste Direto, nos termos do nº 1 do artigo 252º e no nº 1 do artigo 259º do CCP – Código dos Contratos Públícos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Propõe ainda:

- A aprovação das peças do procedimento aplicáveis ao procedimento, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
- A fixação do prazo de vigência do contrato a celebrar por 24 meses;
- A opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço;
- Que, nos termos do artigo 112º do CCP, seja convidada a apresentar proposta, a sociedade comercial, "Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.", considerando que foi a única selecionada pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito do Acordo Quadro, a qual cumpre o disposto nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP;
- Que sejam designados os seguintes colaboradores, como elementos júri para a condução do procedimento:
  - a) Ana Neves (presidente);
  - b) Elsa Mendes (vogal efetivo);
  - c) António Lourenço (vogal efetivo);
  - d) João Silva (vogal suplente);
  - e) Luis Valente (vogal suplente).
- Que sejam delegadas competências no Júri do Concurso, conforme previsto no nº 2 do artigo 69º e no artº109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação;
- Que seja concedido o prazo de 10 dias para apresentação da proposta.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a proposta relativa ao procedimento para aquisição de serviços na área dos seguros, através da contratação de apólices de seguro, ao abrigo do Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 23 de outubro de 2017.

Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite.



---

O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas.



**DGFA - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 12 de outubro de 2017, relativa à necessidade de aquisição de serviços na área de vigilância e segurança nos edifícios do Município de Abrantes, propõe a abertura do procedimento, ao abrigo do Acordo Quadro para prestação de serviços de vigilância e segurança, celebrado pela Central de Compras da CIMT (CL/02/2015), para "Prestação de serviços de vigilância humana e de ligação a central de receção e monotorização de alarmes - (Lote 3)", para diversos edifícios e equipamentos municipais, tendo o contrato a celebrar a duração de 12 meses, renovável por igual período, até ao limite de 24 meses. – PG 339978

**Deliberação:** Por unanimidade, tendo em conta o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de 110.000,00€ (cento e dez mil euros) por ano, o que corresponde ao preço base total de 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros), ambos acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, aprovar a adoção de Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CL/02/2015), nos termos dos artigo 259º do CCP – Código dos Contratos Públicos. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 112º a 127º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal.

Mais foi deliberado:

- Aprovar as peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artº 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);
- Nos termos do artigo 112º do CCP, endereçar convite às entidades selecionadas no referido Acordo Quadro para o Lote 3, designadamente, "SECURITAS - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.", "COMANSEGUR - Segurança Privada, S.A.", "2045 - Empresa de Segurança, S.A.", "STRONG - Segurança, S.A.", "CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.", as quais cumprem o disposto nos nºs 2 e 5 do artº 113º do CCP;
- Aprovar que o contrato vigore nos termos do disposto na cláusula 3ª do caderno de encargos.
- Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.
- A designação dos seguintes colaboradores como elementos júri para a condução do procedimento:
  - a) Elsa Mendes (presidente);
  - b) Maria Catroga (vogal efetivo);
  - c) Jorge Martins (vogal efetivo);
  - d) Carla Lopes (vogal suplente);
  - e) Rui Figueira (vogal suplente);

- 
- Delegar competências no Júri do Concurso, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação.

Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite.

O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas.



**DGFA - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de setembro de 2017, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de julho de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 467,90€ (quatrocentos e setenta e sete euros e noventa céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 349413

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de julho de 2017 que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 467,90€ (quatrocentos e setenta e sete euros e noventa céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.



**DGFA - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de setembro de 2017, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos



---

culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de agosto de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 475,50€ (quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 354975

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de agosto de 2017 que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 475,50€ (quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■ ■

**DGFA - Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de outubro de 2017, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de setembro de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 184,50€ (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 358702

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de setembro de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 184,50€ (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente

dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.



C  
X

**DGFA - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, acerca das Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-Escolar (AAAF), e no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de setembro de 2017, remete para aprovação o reforço (no valor de 418€), da verba que havia sido autorizada, por deliberação de Câmara Municipal de 16 de setembro de 2016, no âmbito da celebração de acordos de colaboração com diversas associações, entre elas a APEOCA – Associação de Pais e Encarregados de Educação Estabelecimentos de Ensino do Oeste do Concelho de Abrantes, relativamente à qual se refere este pedido de reforço, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI). – PG 292336

Refere a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa que, de acordo com o serviço de educação da Divisão de Comedimento e Intervenção Comunitária, aquando da elaboração da informação dos montantes envolvidos nas AAAF que foi submetida à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, foi considerada uma estimativa dos anos anteriores e de acordo com alguma informação fornecida pelos agrupamentos, pois à data da sua elaboração, ainda não estavam constituídas as turmas e nem sequer os pais tinham sido questionados sobre o interesse ou não em ter essas atividades, pelo que não se sabia, ao certo, qual o número de alunos a considerar.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o reforço (no valor de 418€), da verba que havia sido autorizada, por deliberação de Câmara Municipal de 16 de setembro de 2016, no âmbito da celebração de acordos de colaboração com diversas associações, entre elas a APEOCA – Associação de Pais e Encarregados de Educação Estabelecimentos de Ensino do Oeste do Concelho de Abrantes, relativamente à qual se refere este pedido de reforço, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**DGFA - Nº 11 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, acerca das Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-Escolar (AAAF), Jardins de Infância de Alvega, Concavada e Carvalhal - 2016/17 e no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de setembro de 2017, remete para aprovação o reforço (no valor de 408,82€), da verba que havia sido autorizada, por deliberação de Câmara Municipal de 16 de setembro de 2016, no âmbito da celebração de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI). – PG 292326

C  
JK

Refere a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa que, de acordo com o serviço de educação da Divisão de Comedimento e Intervenção Comunitária, aquando da elaboração da informação dos montantes envolvidos nas AAAF que foi submetida à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, foi considerada uma estimativa dos anos anteriores e de acordo com alguma informação fornecida pelos agrupamentos, pois à data da sua elaboração, ainda não estavam constituídas as turmas e nem sequer os pais tinham sido questionados sobre o interesse ou não em ter essas atividades, pelo que não se sabia, ao certo, qual o número de alunos a considerar.

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize o reforço (no valor de 408,82€) da verba prevista no Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar, para o ano letivo 2016/2017, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de setembro de 2016.

■ ■

**DGFA - Nº 12 – Proposta de deliberação da Presidente da Câmara,** no seguimento de informação da Chefe da Divisão de gestão Financeira e Administrativa, datada de 16 de outubro de 2017, relativa às atividades de enriquecimento curricular (AEC's) para o ano letivo 2017/2018, remetendo para aprovação, à semelhança do ano letivo anterior, a celebração de acordos de colaboração entre a Câmara Municipal de Abrantes, entidade promotora e as seguintes associações de pais e associações locais, que ficarão responsáveis pela sua operacionalização: - PG 360580

- Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes;
- Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI António Torrado;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Chainça;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Mouriscas;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB do Pego;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Estabelecimentos de Ensino do Oeste do Concelho de Abrantes;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Rossio ao Sul do Tejo;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB M.ª Lucília Moita;
- Orfeão de Abrantes;
- Cres.Ser – Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário

Remete igualmente, minuta dos acordos de colaboração a estabelecer bem como quadro com os montantes previstos, que, no conjunto, totalizam 107.632,00€ (cento e sete mil seiscentos e trinta e dois euros).

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a celebração dos acordos a estabelecer com a referidas associações de pais e associações locais, bem como quadro com os montantes previstos, que, no conjunto, totalizam 107.632,00€ (cento e sete mil seiscentos e trinta e dois euros). 

Aprovar igualmente os valores, bem como as minutas dos acordos de colaboração, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■ ■

**DGFA - Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** no seguimento de proposta apresentada pela Divisão de Cultura Património e Desporto relativa à atribuição de apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Freguesia de Alvega, no valor de 500€ (quinhentos euros), ao abrigo do disposto no ponto 2 da alínea iv) do artigo 9º das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes (FINABRANTES), uma vez que a equipa de futebol de onze seniores "INATEL" da associação, participou na fase final do distrital.  
– PG 313562

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Freguesia de Alvega, no valor de 500€ (quinhentos euros), ao abrigo do disposto no ponto 2 da alínea iv) do artigo 9º das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes (FINABRANTES).

■ ■

**DGFA - Nº 14 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,** **João Gomes**, no seguimento de proposta apresentada pela Divisão de Cultura Património e Desporto relativa à atribuição de apoio financeiro à Associação de Moradores de Amoreira, no valor de 500€ (quinhentos euros), ao abrigo do disposto no ponto 2 da alínea iv) do artigo 9º das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes (FINABRANTES), uma vez que a equipa de futebol de onze seniores "INATEL" da associação, participou na fase final do distrital. – PG 308238

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação de Moradores de Amoreira, no valor de 500€ (quinhentos euros), ao abrigo do disposto no ponto 2 da alínea iv) do artigo 9º das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes (FINABRANTES).

■ ■

**DGFA - Nº 15 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,** **João Gomes**, no seguimento de proposta apresentada pela Divisão de Cultura Património e Desporto relativa à atribuição de apoio financeiro ao BEMPFUTCLUB – Bemposta Futebol Clube, no valor de 500€ (quinhentos euros), ao abrigo do disposto no ponto 2 da alínea iv) do artigo 9º das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes (FINABRANTES),

uma vez que a equipa de futebol de onze seniores "INATEL" da associação, participou na fase final do distrital. – PG 308248

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao BEMPFUTCLUB – Bemposta Futebol Clube, no valor de 500€ (quinhentos euros), ao abrigo do disposto no ponto 2 da alínea iv) do artigo 9º das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes (FINABRANTES).



**DGFA - Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Equipa Técnica do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes - FINABRANTES, datada de 18 de outubro de 2017, que remete, para aprovação, as candidaturas apresentadas à Medida 2 – Desporto 2017/2018 do programa, acompanhada de mapa síntese, totalizando a proposta de apoio o valor de 183.842,50€ (cento e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta céntimos). – PG 363925

Referem que se candidataram ao Finabrantés 2017/2018 na Medida 2 – Desporto, 34 Coletividades, em 25 modalidades desportivas diferentes e que, após avaliadas, é proposto o apoio distribuído da seguinte forma:

- Atividades desportivas federadas de caráter regular, 31 Clubes/Associações, em 17 modalidades diferentes, com uma envolvência de 52 equipas no âmbito dos desportos coletivos (986 atletas) e 370 atletas em desportos individuais, no total de apoio de 173.517,50€ (cento e setenta e três mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta céntimos);
- Apoio à promoção de atividades desportivas ou recreativas de lazer, meramente lúdicas, 12 Coletividades, em 12 modalidades diferentes, estando envolvidos 713 participantes no total de apoio de 10.325,00€ (dez mil trezentos e vinte e cinco euros).
- Apesar de as candidaturas não estarem de acordo com o disposto na alínea ii e iii do ponto 2, do artigo 9º das normas, mas porque se tratam de modalidades onde é difícil desenvolver trabalho nos escalões etários de formação ou onde se verifica a ausência de quadros competitivos intermédios, sugere-se que sejam apoiados em 50% as seguintes candidaturas apresentadas:
  - Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Chainça e Associação de Cicloturismo BTT do Fôjo, na modalidade Ciclismo/BTT;
  - Centro Recreativo e Cultural de Barreiras do Tejo na modalidade de Snooker;
  - Clube de Amadores de Pesca e Caça do Pego na modalidade de Pesca Desportiva;
  - Clube Orientação e Aventura na modalidade Trail e Orientação;
  - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes na modalidade Boccia.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as candidaturas apresentadas à Medida 2 – desporto do programa FINABRANTES para o ano de 2017-2018, conforme informação e mapa resumo apresentado pela da Equipa Técnica do Programa, datada de 18 de outubro de 2017, com os termos e fundamentos nela apresentados.

O Vereador Armindo Silveira registou, com agrado, o facto de o CRIA ter apresentado a modalidade de Boccia.

---

O Vereador Luís Dias referiu que esta aposta resulta de uma vontade do CRIA e do facto de os monitores terem frequentado, no âmbito do Desporto Escolar, uma formação sobre esta modalidade.



**DGFA - Nº 17 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativa à sugestão apresentada pela Divisão de Cultura, Património e Desporto para a celebração de protocolo com a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e com a Associação de Futebol de Santarém (AFS), nos termos do qual, FPF reconhece ao Município de Abrantes, a possibilidade de promover o Futebol, Futsal e Futebol de Praia, no segmento de Recreação e Lazer, organizando as atividades nos moldes em que o vêm fazendo devendo, para tanto, obter a sua homologação, nos termos legais, junto da FPF. – PG 353769

No âmbito do proposto na minuta do protocolo, ao Município de Abrantes incumbe a obrigação de colaborar na realização de ações de formação para agentes desportivos participantes nas atividades de futebol, futsal e futebol de praia, de recreação e lazer, a custos controlados, para os agentes desportivos participantes nestas provas, bem como, divulgar todas as provas que forem objeto de homologação.

Remete, para o efeito, a proposta de minuta de minuta de protocolo a celebrar.

A Presidente da Câmara fez notar que não está a ser aprovado qualquer montante e que tudo o que possa vir, eventualmente, a ter implicações financeiras será verificado casuisticamente.

O Vereador Armindo Silveira mostrou-se preocupado com o facto de as iniciativas desportivas promovidas pelas associações do concelho em equipamentos municipais poderem estar incluídas neste protocolo e no regulamento e de virem a carecer de homologação.

O Vereador Luís Dias disse que este protocolo vem dar o reconhecimento e dar a chancela da Federação Portuguesa de Futebol às iniciativas que o Município vem promovendo já há vários anos, como são o caso do Torneio de Escolinhas e do Torneio de Veteranos.

As iniciativas referidas pelo Vereador Armindo Silveira não carecerão de homologação nem se regerão pelas mesmas regras.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, aprovada a intenção de celebração de protocolo com a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e com a Associação de Futebol de Santarém (AFS), nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e com os fundamentos constantes da respetiva minuta, que igualmente se aprova.

Delegar poderes na Presidente da Câmara para a assinatura do protocolo.

O Vereador Armindo Silveira absteve-se por considerar que não ficou suficientemente clara a não inclusão neste protocolo das iniciativas desportivas promovidas pelas associações do concelho em equipamentos municipais.

---

**DGFA - Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativa à informação do Serviço de Ação Social da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 19 de outubro de 2017, acerca da necessidade de resposta a situações sociais e de realojamentos urgentes, propondo a aquisição de duas habitações na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo. – PG 364164

O Vereador Armindo Silveira disse que se verifica que, com esta proposta, é salvaguardada a questão da permanência dos cidadãos na sua comunidade.

Contudo, alertou para o facto de não constarem do processo informações que considera relevantes para a sua apreciação, como, por exemplo, a área e a volumetria dos imóveis em questão.

Uma vez que no processo estavam em falta algumas informações, este foi remetido novamente aos serviços, ficando, desde já, agendada a sua discussão para a reunião de câmara do dia 14 de novembro.



#### **4. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**DCIC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, relativa ao pedido apresentado pela Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes para o transporte de alunos do 10.º ano daquela escola para visita ao Arquivo Municipal, sugerindo a dispensa do pagamento do valor devido pela utilização do autocarro municipal nos dias 11 e 25 de outubro de 2017, no montante de 105,09€ (cento e cinco euros e nove centimos). – PG 358795

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizada a dispensa do pagamento pela utilização de autocarro municipal por parte da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, para o transporte de alunos do 10.º ano daquela escola ao Arquivo Municipal, nos dias 11 e 25 de outubro de 2017.



#### **5. Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**DCPD - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete correspondência da Federação de Folclore Português que apresenta um agradecimento ao Município de Abrantes, no âmbito da realização do XXII Desfile do Traje Nacional Popular. – PG 361141

**Tomado conhecimento.**

## 6. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

**DGPP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 198 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 16 de outubro de 2017, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 78.122,88€ (setenta e oito mil cento e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente ao auto de medição nº 9. – PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzido o valor de 8.063,63€ (oito mil e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 409.292,35€ (quatrocentos e nove euros duzentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 401.228,72€ (quatrocentos e um mil duzentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução proposta da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos da citada informação nº 198 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, nos termos e com os fundamentos nela constantes.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



**DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 173 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 11 de setembro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Obras de conservação no Jardim de Infância de Abrantes – na Rua Luís de Camões", adjudicada a Celso Maria Carola, para efeitos de receção provisória. – PG 354557

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Obras de conservação no Jardim de Infância de Abrantes – na Rua Luís de Camões", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

---

**DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 174 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 11 de setembro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato – substituição de "deck" e respetiva estrutura da piscina flutuante existente", adjudicada a Pedro Nicolau de Almeida Barbosa, para efeitos de receção provisória. – PG 356875

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato – substituição de "deck" e respetiva estrutura da piscina flutuante existente", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■ ■

**DGPP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 185 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 20 de setembro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Reconstrução de muro sem preservação das características construtivas na Avenida do Paiol - Abrantes", adjudicada à sociedade de Construções José Coutinho, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 354260

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Reconstrução de muro sem preservação das características construtivas na Avenida do Paiol - Abrantes", devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada, nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■ ■

**DGPP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 186 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 20 de setembro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Aquapolis – Margem Sul – 2ª fase – Parque Urbano Ribeirinho de Abrantes", adjudicada à sociedade de Construções José Coutinho, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 354256

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Aquapolis – Margem Sul – 2ª fase – Parque Urbano Ribeirinho de Abrantes", devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada, nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

---

**DGPP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 200 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 17 de outubro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Requalificação e ampliação da EB nº 1 de Tramagal para Centro Escolar”, adjudicada à sociedade de Construções José Coutinho, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 354259

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de “Requalificação e ampliação da EB nº 1 de Tramagal para Centro Escolar”, devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada, nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

**DGPP - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, referente ao pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes, a solicitar cedência gratuita de autocarro municipal, para e do aeroporto de Lisboa, nos dias 4 e 7 e outubro, respetivamente, para transporte de um grupo de alunos da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, que foi premiado no concurso EUROESCOOLA – CIMEIRA DAS DEMOCRACIAS 2017 e que irá efetuar uma visita ao Parlamento Europeu em Estrasburgo. – PG 356084

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal por parte do Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes, no valor total de 477,19€ (quatrocentos e setenta e sete euros e dezanove céntimos).

■■

**DGPP - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, referente à sugestão apresentada pelo Chefe da Divisão de Cultura Património e Desporto, no sentido de que a utilização de autocarro municipal, por parte da Aventurirequinte – Associação, para transporte de jovens do Clube de Triatlo de Abrantes, que participaram numa prova do Campeonato Nacional Jovem, em Armamar, no dia 26 de agosto, seja dispensada de pagamento, à semelhança do pedido anterior, atendendo a que se trata de uma participação num Campeonato Nacional e como forma de premiar e potenciar a participação de dezenas de jovens. – PG 309364

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal, no valor total de 704,47€ (setecentos e quatro euros e quarenta e sete céntimos).

---

**DGPP - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, no seguimento do pedido apresentado pela União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede solicitando a dispensa do pagamento do valor devido pela utilização de autocarro municipal, no dia 17 de setembro, para o transporte de pessoas para o IV Almoço da Terceira Idade, que decorreu em Alferrarede Velha. – PG 346469

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a Câmara Municipal a dispensar o pagamento do valor devido pela União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede (de 672,09€) relativo à utilização de autocarro municipal no passado dia 17 de setembro de 2017.

■■■

## **7. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**DOGU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação do SSIG/SOT da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2017, propondo, face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Mouriscas, a atribuição do topónimo de "Rua António D'Oliveira", à rua que se situa entre a Rua do Casal da Fogueira e a Rua das Casas Pretas, em Mouriscas. – PG 355283

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração de toponímia na Freguesia de Mouriscas, de acordo com a referida proposta do SSIG/SOT da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Ao SSIG/SOT da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para efeitos de georreferenciação e comunicação aos CTT.

À DGPP – Divisão de Gestão de Projetos e Produção para disponibilização das placas de toponímia à Junta de Freguesia, para colocação das mesmas por essa autarquia local.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**DOGU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, respeitante a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de setembro de 2017, referente à decisão de declaração de caducidade de licença de alteração do loteamento com o alvará nº 12/83, em Bemposta, Abrantes, na sequência de uma exposição apresentada por Carla Manuela Guimarães e outra, propondo que, considerando as razões do interesse da conclusão do procedimento (porque se refere a regularização de ilícito), a Câmara Municipal delibere suspender a eficácia da deliberação tomada



---

a 02 de maio de 2017, concedendo prazo para que a interessada requeira a emissão do indispensável título e proceda ao pagamento das taxas devidas pelo licenciamento. - PG 134541

**Deliberação:** Por unanimidade, suspender a eficácia da deliberação tomada a 02 de maio de 2017, concedendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para que a interessada requeira a emissão do indispensável título e proceda ao pagamento das taxas devidas pelo licenciamento (no mesmo prazo). Em caso de incumprimento, consolidar-se-á em definitivo o anteriormente deliberado relativamente à caducidade da licença de alteração do loteamento com o alvará nº 12/83.

■ ■

**DOGU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de setembro de 2017, acerca de vistoria solicitada por Ana Cristina Nicolau Ferreira, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Travessa do Pisco, nº 5, em Abrantes, que decorreu no dia 17 de agosto de 2017, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 347455

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Péssimo", devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro, no prazo máximo de 8 (oito) dias.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■ ■

**DOGU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 24 de setembro de 2017, acerca caducidade do licenciamento para alteração de edifício destinado a comércio, na Rua da Cerâmica, em São Miguel do Rio Torto, titulado por João Paulo Ruivo Matias. – PG 229969

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- 
- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo;
  - Transmitir que o prosseguimento dos trabalhos e conclusão da obra carecem de revalidação do competente título de Licença, através da renovação prevista pelo Artigo 72º do mesmo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, cujo pedido decorre já em paralelo.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



**DOGU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 16 de outubro de 2017, relativa ao pedido de informação prévia para construção de habitação bifamiliar e anexo na Rua do Monte Galego, em Pego – Abrantes, apresentado por Firmino José Amaro Marcão. – PG 329044

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir pronúncia desfavorável quanto ao pedido de informação prévia apresentado, que consiste na viabilidade de construção de edifício de habitação bifamiliar de 2 pisos na sequência da demolição de ambas as edificações dispostas nos dois prédios que suportam o pedido.

São razões da proposta de emissão de uma pronúncia desfavorável a manifesta desproporção, desenquadramento urbanístico e impacte que resultaria da volumetria sugerida, em nada contribuindo para uma adequação inserção no local e relacionamento com o tecido urbano envolvente. Com efeito, não se mostram acauteladas as preocupações constantes da norma da alínea a) do nº 4 do Artigo 12º ("Edificabilidade"), que imperam aquando se equacione alteração aos afastamentos entre fachadas dos edifícios e/ou deslocação dos planos marginais. Não obstante, não resulta deste entendimento uma inviabilidade total quanto ao sugerido; contudo, importa elencar as orientações mínimas para que se considere uma implantação que, do ponto de vista urbanístico, acuse um menor impacte:

1. A mancha de implantação sugerida não poderá ser replicada para o piso superior, devendo este conformar-se a um polígono regular (retangular) com o máximo de 12m de profundidade;
2. O sistema de cobertura não deverá ser de duas águas de modo a não originar empenas com uma altura desajustada; sugere-se que, em alternativa, se considere um sistema de



quatro águas, com sistema de recolha das águas pluviais coincidente com ambas as estremas laterais;

3. A mancha de implantação, que ao nível do piso térreo se admite que adquira a geometria proposta (exterior, portanto, à projeção do piso superior), deverá acautelar que a sua volumetria não ultrapasse, de modo algum, a altura de quatro metros.
4. Idêntica altura máxima (em qualquer dos seus pontos) deverá condicionar o anexo proposto.

À margem destas condições, deverá qualquer procedimento futuro compatibilizar-se com as normas em vigor, em matéria do instrumento de gestão territorial aplicável e de demais regulamentação que esteja (então) em vigor.

Conforme previsto no Artigo 14º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o interessado deverá instruir procedimento de licença, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 4º do diploma legal antes referido e obter o respetivo alvará de licença, previamente à execução das obras.

Deverá promover-se a notificação imposta pelo nº 4 do Artigo 14º do mesmo RJUE, dando-se conhecimento do presente procedimento de informação prévia aos titulares de direitos reais sobre os imóveis.



**DOGU - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativa a informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 20 de outubro de 2017, relativa ao pedido apresentado pela DRAP-LVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo acerca da declaração prévia de alteração de exploração pecuária apresentado pela Casa Agrícola João Manuel Fernandes Tomás, Unipessoal, Lda., em Mouriscas – Abrantes. – PG 359691

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado pela DRAP-LVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos e com as orientações da informação técnica nº 130/2017 EO da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, concretamente:

- a) A atividade pecuária não pode ser exercida na parte da propriedade que se insere dentro do perímetro urbano, face ao PDM em vigor, conforme plantas que constam da referida informação;
- b) Os abrigos e parques para os animais da exploração deverão:
  - a. Não estar sujeitas a controlo prévio face ao RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a última redação e republicação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro;
  - b. Cumprir com o regime da REN;
  - c. Ser implantados na parte do terreno que está fora do perímetro urbano definido pelo PDM.

Deverão ainda ser respeitados os condicionalismos que venham a ser impostos pela Infraestruturas de Portugal, relativamente à linha férrea existente.

---

**GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação proposta de Realinhamento Estratégico do Modelo de Organização dos Serviços Municipais – Modelo de organização interna, de estrutura nuclear dos serviços municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia. – PG 364881



A Presidente da Câmara explicou as circunstâncias que levaram à proposta de alteração da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, destacando que é proposta à Assembleia Municipal o alinhamento da estrutura face ao plano de alai definido para o presente mandato, mediante a fixação de doze unidades orgânicas flexíveis asseguradas por dirigentes intermédios de 2º grau (chefes de divisão), oito subunidades orgânicas e uma equipa de projeto.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção dos Vereadores Rui Santos e Armindo Silveira, eleitos, respetivamente pelo PSD e pelo BE, Armindo Silveira, aprovar a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e na alínea m) do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira referiu que se abstém por confiar que a maioria do órgão executivo estará na posse de todos os dados e apresenta legitimamente a proposta.

O Vereador Rui Santos absteve-se por considerar que é uma opção política da maioria do órgão executivo.



**DGFA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de outubro de 2017, que remete para aprovação, as propostas de Grandes Opções do Plano para 2018 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2018-2021) e respetivo Orçamento para 2018. – PG 365018

Remete igualmente, proposta de quadro plurianual de programação orçamental 2018-2021, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, conforme estipulado no nº 1 do artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Os referidos documentos foram elaborados nos termos do estipulado no Decreto-Lei nº 54/A-99 de 22 de fevereiro, na atual redação e restante legislação em vigor sobre a matéria.

Foi, igualmente, elaborado Mapa de Pessoal nos termos do artigo 5 da Lei nº 12-A/2008, o qual se encontra anexo aos documentos, para efeitos de aprovação.

Em síntese e em cumprimento do disposto no artigo 46º, o orçamento municipal inclui os seguintes elementos:

- a) Relatório de apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos Serviços Municipalizados de Abrantes;

- 
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
  - d) Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental.

O orçamento municipal inclui, ainda, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- b) Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município (Tagusvalley, A.Logos), de acordo com o artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A Presidente da Câmara fez uma apresentação de diapositivos relativa aos principais investimentos previstos nas GOP e no orçamento municipal. Apontou os projetos mais relevantes, as despesas por classificação económica, por funções e por cada unidade orgânica. Apresentou ainda informação resumida acerca do orçamento e dos projetos mais relevantes dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

O Vereador Armindo Silveira fez alguns comentários e apresentou algumas questões relativamente às obras previstas e às prioridades que constam na proposta de GOP e Orçamento, referindo-se, concretamente à requalificação da escola de Alvega, à habitação social em Rio de Moinhos, à casa Maria de Lurdes Pintasilgo, à Igreja de São João Batista, à praça de táxis no Largo 1º de Maio, à aplicação do canil-gatil e à ETAR dos Carochos e às transferências para a Abrantaqua.

O Vereador Rui Santos referiu que o seu sentido de voto seria o de abstenção e que, no essencial esta proposta de orçamento reflete as aquilo que são propostas políticas da maioria do executivo que, há cerca de um mês, foram a votos.

Estas não seriam as principais prioridades do PSD nalguns casos, mas as mesmas foram votadas por maioria a neste primeiro ano deverá dar benefício da dúvida a quem está em maioria de funções.

Referiu ainda que a equipa do PSD estará atenta e que poderão contar que apresentem propostas ao longo do ano, que esperam vir a ser também acolhidas.

A Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos aos comentários e às questões colocadas pelo Vereador Armindo Silveira.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo PSD, Rui Santos, e o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, aprovar as propostas referentes às Grandes Opções do Plano para 2018 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2018-2021) e, respetivo Orçamento para 2018, inerentes à Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

No que se refere aos Serviços Municipalizados de Abrantes, a aprovação foi também por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo PSD, Rui Santos, e o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira.

---

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"O orçamento da CMA reflecte o programa eleitoral do PS o qual foi legitimado pelos resultados eleitorais. Identificamo-nos em muitos dos objectivos tais como a qualidade de vida, a reabilitação e regeneração urbana, a saúde, entre outros. Já na estratégia para atingir esses objectivos divergimos. Poderei falar no apoio financeiro à fixação médicos de família e à construção de USF's (tendo em conta o regime jurídico vigente) substituindo-se à Administração Central; na requalificação do Nô do Mercado, na requalificação do Colégio Nossa Senhora de Fátima sem ter em conta as conclusões da Carta Educativa que está, julgo eu, no "prelo". Também colocamos dúvidas na consistência da estratégia da defesa do património florestal quando se está dependente de fundos europeus. Sempre discordámos da opção de instalar a ESTA no Tecnopolis pois irá esvaziar ainda mais a cidade. Mas o facto de discordarmos não nos impede de, mais uma vez referir, que a ESTA não pode continuar a funcionar em três polos separados entre si e isso sim, poderá hipotecar a sua continuidade.*

*Preocupa-nos o elevado grau de volatilidade da dívida total e as grandes limitações do Município no seu controlo embora, é claro, que não é da sua responsabilidade mas pode ser responsabilizado por má gestão de outras entidades.*

*Mais uma vez, é apresentado um resumo do Orçamento da A-Logos e outro da Tagusvalley que não permite qualquer análise o que é lamentável e nada transparente. Face ao exposto, votamos contra.*

*-Em relação ao Orçamento dos SMA's reconhecemos, novamente, o esforço da Administração em assumir por administração directa a responsabilidade de executar algumas obras.*

*-Voltamos a denunciar o contracto com a Abrantáqua, SA cujo prolongamento aumentou a factura do ambiente de forma exponencial sobre carregando os municípios.*

*Como o Bloco de Esquerda de Abrantes não se identifica, em aspectos estruturais, com esta linha política, votamos contra esta proposta de orçamento."*

A Presidente da Câmara registou o facto de o Bloco de Esquerda se rever nas propostas e prioridades da maioria do executivo e teceu alguns comentários à declaração de voto apresentada.

Esclareceu que a Câmara Municipal, para estimular a qualidade de vida do concelho de Abrantes, está a assumir competências que não são suas, porque considera serem essenciais às populações, nomeadamente na área da prestação dos cuidados de saúde.

Sobre o Mercado Municipal, o Colégio Nossa Senhora de Fátima e a ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes disse serem, efetivamente, opções políticas, mas que têm por base um estudo e que se destinam criar condições para estimular a vivência no Centro Histórico da Cidade, seja através da habitação, do comércio ou dos serviços.

Sobre a floresta, referiu que o património dos ativos florestais é quase exclusivamente do domínio privado, pelo que a responsabilidade da autarquia seria nula. Disse não perceber como

---

é que o BE coloca num pacote diferente duas matérias que não são da competência municipal – a saúde e a floresta, quando, inclusivamente, o apoio à saúde seria muito inferior àquele que seria necessário relativamente à floresta.

No que diz respeito à dependência de fundos comunitários acontece para todos, públicos e privados, porque não há uma estratégia municipal, nem deveria ser, de sustentabilidade da floresta.

Sobre a volatilidade da dívida referiu que a dívida dessas entidades é uma ínfima parte daquilo que é dívida da autarquia e que, qualquer elemento do executivo que tem assento nessas entidades, prima por manter os níveis de endividamento naquilo que é aceitável para que se mantenham no território concelhio organizações empresas e instituições que possam corroborar com uma estratégia de desenvolvimento global.



### **Encerramento da Reunião**

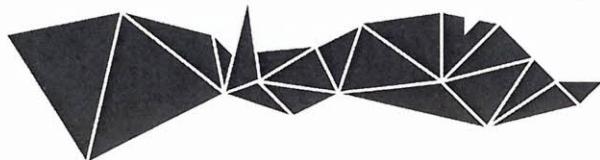
E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas e trinta e minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A TÉCNICA SUPERIOR**



CL  
CK

## Despacho

Nos termos da alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e na sequência das competências em mim delegadas por deliberação da Câmara Municipal de 25/10/2017, e da definição das áreas de responsabilidade política dos elementos do executivo, e bem assim, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 35º, no âmbito da representação do Município, nas pessoas coletivas de que faz parte ou entidades onde tem assento, designo:

### **João Carlos Caseiro Gomes**

- A. Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos;
- Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul;
- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA;
- APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.

### **Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis**

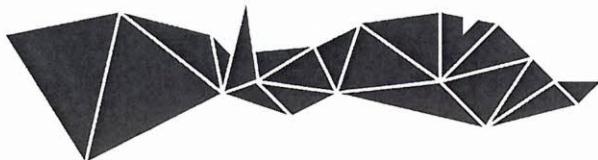
- Sociedade Ponto Verde, SA.

### **Celeste Maria Ferreira Riachos Simão**

- Conselho Municipal de Educação, na qualidade de responsável pelo pelouro da educação e com funções de substituta da Presidente da Câmara nas suas ausências e impedimentos (artigo 5º nº 1 alínea c) do Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de janeiro);
- Conselho Local de Ação Social, com funções de presidência por delegação, considerada neste ato, da Presidente da Câmara (nº 3 do artigo 24º do DL 115/2006 de 14 de junho);
- Conselho Municipal de Segurança, na qualidade de responsável pelo pelouro de intervenção social.

# abrantes

www.cm-abrantes.pt



**cidade centenária**  
passado alicerç do futuro



CL

CT

**Luís Filipe Correia Dias**

- Conselho Municipal de Juventude, com funções de presidência, por delegação da Presidente da Câmara, considerada neste ato, de acordo com a alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- Turismo Centro de Portugal;
- ARTEMREDE – Teatro Associados.

Fica na competência da Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, **Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**:

- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;
- TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior;
- TAGUSVALLEY – Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo de Abrantes;
- VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;
- Associação de Municípios do Vale do Tejo;
- Conselho Municipal de Segurança, na qualidade de presidente;
- Conselho Municipal de Educação, na qualidade de presidente, com faculdade de substituição pela Vereadora responsável pelo pelouro da educação.

Abrantes, 25 de outubro de 2017

Maria do Céu Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal